

A Construção de Indicadores para a Política de Assistência Social

(Mesa 11)

Luís Otávio Farias
Coordenador Geral de Vigilância Socioassistencial
CGVIS\SNAS\MDS

Apresentação elaborada pela Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial – CGVIS
Brasília – 01 de agosto de 2014

Indicadores e a NOB 2012

Art. 28. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão agrupados em níveis de gestão, a partir da apuração do Índice de Desenvolvimento do SUAS - ID SUAS, consoante ao estágio de organização do SUAS em âmbito local, estadual e distrital.

Parágrafo único. O ID SUAS será composto por um conjunto de indicadores de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais apurados a partir do Censo SUAS, sistemas da Rede SUAS e outros sistemas do MDS.

Art. 99. O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas.

Parágrafo único. Realiza-se por meio da **produção regular de indicadores** e captura de informações:

- I - in loco;
- II - em dados provenientes dos sistemas de informação;
- III - em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento.

Art. 100. Os **indicadores de monitoramento visam mensurar** as seguintes dimensões:

- I - estrutura ou insumos;
- II - processos ou atividades;
- III - produtos ou resultados.

Indicadores e a NOB 2012

Art. 101. O modelo de monitoramento do SUAS deve conter um conjunto mínimo de indicadores pactuados entre os gestores federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais, que permitam acompanhar:

- I - a qualidade e o volume de oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial;
- II - o cumprimento do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;
- III - o desempenho da gestão de cada ente federativo;
- IV - o monitoramento do funcionamento dos Conselhos de Assistência Social e das Comissões Intergestores.

Art. 102. Para o monitoramento do SUAS em âmbito nacional, as principais fontes de informação são:

- I - censo SUAS;
- II - sistemas de registro de atendimentos;
- III - cadastros e sistemas gerenciais que integram o SUAS;
- IV - outros que vierem a ser instituídos e pactuados nacionalmente.

TERRITÓRIO

TERRITÓRIO

Demanda para Serviços
e Benefícios
Socioassistenciais



Ofertas da Política
Assistencial Social



Necessidades de
Proteção Social



Riscos e
Vulnerabilidades

TERRITÓRIO

TERRITÓRIO

A SNAS tem empenhado esforços para produzir e apresentar uma proposta que atenda ao artigo 100 da NOB. Esta proposta, em desenvolvimento pela CGVIS, tem sido internamente nominada como “Mapa de Indicadores do SUAS”.

O “Mapa de Indicadores”, no qual sejam explicitadas todas as “Macrodimensões” que devem ser objeto de mensuração por meio dos indicadores. Trata-se de uma espécie de classificação analítica das “partes” que se integram para compor o SUAS. Por sua vez, estas “Macrodimensões”, são decompostas em “Dimensões Substantivas”, que estabelecem de forma mais concreta o aspecto ou elemento objeto da mensuração. Isto permite dar maior clareza e objetividade à construção dos indicadores, uma vez que estabelece “**o que**” deve ser medido/monitorado.

MACRODIMENSÕES PROPOSTAS PARA O MAPA DE INDICADORES:

- Demandas de Proteção (vulnerabilidades, riscos e violações de direitos)
- Gestão
- Serviços de Proteção Social Básica
- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Benefícios Assistenciais
- Programas
- Participação Social

Ainda no que se refere ao desenvolvimento do modelo conceitual, também foram estabelecidos “**Critérios Avaliativos**”, ou seja, ao mensurar uma determinada “Dimensão” deve-se também estabelecer um juízo avaliativo a seu respeito, de forma a permitir que o monitoramento identifique uma dada situação como positiva ou negativa. Entretanto, tais juízos avaliativos são decorrentes dos critérios avaliativos aplicados; neste sentido, um determinado Serviço Socioassistencial pode, por exemplo, ser bem avaliado no que se refere à cobertura e ter uma avaliação negativa no que se refere à qualidade.

Enquanto a “Dimensão Substantiva” nos diz o que está sendo mensurado/avaliado, o “Critério Avaliativo” nos informa sob qual a perspectiva a mensuração/avaliação está sendo realizada. Uma “Dimensão Substantiva” poderá ser mensurada/avaliada segundo um ou mais critérios avaliativos. Certamente não serão aplicados todos os critérios avaliativos em uma única dimensão e, nesse sentido, o Mapa de Indicadores não tem a pretensão de ser um instrumento capaz de avaliar todas as dimensões em sob todas as perspectivas; o que se deseja é apenas a explicitação do critério avaliativo subjacente a cada indicador.

CRITÉRIOS AVALIATIVOS:

- Incidência
- Eficiência
- Eficácia
- Efetividade
- Qualidade
- Cobertura
- Equidade
- Accountability
- Responsiveness
- Legalidade/Institucionalidade



Exemplos ilustrativos do processo de construção do Mapa de Indicadores:

Macrodimensão	Dimensão Substantiva	Critérios Avaliativos	Indicadores (<i>exemplos</i>)
<p>Proteção Social Básica</p>	<p>PAIF</p>	<p>Cobertura</p> <p>Qualidade</p>	<p>a) Percentual de famílias potencialmente referenciadas em relação à população alvo, entendida como famílias com renda per capita até 1/2 salário mínimo no CadÚnico</p> <p>b) Percentual de famílias acompanhadas pelo PAIF em relação ao total de famílias com renda per capita até 1/2 salário mínimo no CadÚnico</p> <p>c) Valor médio do ID-CRAS</p>
	<p>Serviço de Convivência</p>	<p>Cobertura</p> <p>Eficiência</p> <p>Equidade</p>	<p>a) Percentual de pessoas atendidas em relação à quantidade de crianças, adolescentes e idosos com renda per capita até 1/2 salário mínimo no CadÚnico</p> <p>b) Percentual de pessoas atendidas em relação à capacidade instalada</p> <p>c) Percentual de "<i>pessoas prioritárias</i>" atendidas em relação ao total de pessoas atendidas</p>
	<p>Serviço de Proteção Básica no domicílio com pessoas com deficiência e idosos</p>		



REVISÃO DO IDCRAS E CONSTRUÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS DEMAIS UNIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Ainda no ano de 2014 serão apresentados os seguintes indicadores :

- Novo IDCRAS
- IDCREAS
- IDCentroPoo
- IDAcolhimento

